



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114 /15

**Processo Administrativo nº** 14/10/48.253

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 10/15

**Objeto:** Registro de preços de serviços de recapeamento asfáltico

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **GALVANI ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 09.422.727/0001-31, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UN	QTDE.	VALOR UNIT. R\$
01	45.613	FRESAGEM CONTÍNUA DE PAVIMENTO. ESPESSURA ATÉ 5 CM	M <sup>2</sup>	200.000	6,25
02		LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	M <sup>2</sup>	200.000	1,00
03		FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETOMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE, ESPESSURA DE 5,0 CM APÓS COMPACTADO	M <sup>2</sup>	200.000	33,00
04		PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C	M <sup>2</sup>	200.000	1,75
05		TRANSPORTE LOCAL COM CAMIMHÃO BASCULANTE 6M <sup>3</sup> , RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM) - DMT=30KM	M <sup>3</sup>	10.000	30,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 02 MAR. 2015

**ERNESTO DÍMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**Eduardo Amaral de Melo**  
Procurador

**GALVANI ENGENHARIA LTDA.**

Representante Legal: **EDUARDO AMARAL DE MELO**

RG nº 23.004.218-1

CPF nº 139.467.228-71



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** 14/10/48.253

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Galvani Engenharia Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 10/15

**Objeto:** Registro de preços de serviços de recapeamento asfáltico

**Ata de Registro de Preços nº** 114/15

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 02 MAR. 2015

**ERNESTO DÍMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Eduardo Amaral de Melo  
Procurador

**GALVANI ENGENHARIA LTDA.**

Representante Legal: EDUARDO AMARAL DE MELO

RG nº 23.004.218-1

CPF nº 139.407.228-71